



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.236/2001

“Autoriza fazer um repasse de numerário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a efetuar um repasse de numerário a título de doação no valor de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil Duzentos Reais)** a 11.^a Turma de Formandos em Letras relativa ao Semestre 2000-2, a realizar-se no dia 20.04.2001, do Campus Universitário de Alto Araguaia - UNEMAT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 10 de abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal